



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO	2
ART. 2.	PROVAS PONTUÁVEIS.....	2
ART. 3.	KARTS, MOTORES E CHASSIS ADMITIDOS.....	2
ART. 4.	CONCORRENTES - CONDUTORES	3
ART. 5.	ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO	3
ART. 6.	INSCRIÇÕES NAS PROVAS.....	3
ART. 7.	PNEUS.....	3
ART. 8.	CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE	4
ART. 9.	CRONOMETRAGEM.....	4
ART. 10.	EMBRAIAGEM.....	4
ART. 11.	EQUIPAS.....	4
ART. 12.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS.....	4
ART. 13.	HORÁRIO DA PROVA	4
ART. 14.	DESENVOLVIMENTO DA PROVA.....	5
ART. 15.	PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES PARA O CPK	6
ART. 16.	CORRIDAS - PRÉMIOS.....	7
ART. 17.	PRÉMIOS FINAIS.....	7
ART. 18.	GENERALIDADES.....	7
ART. 19.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS	8
	ATUALIZAÇÕES	9

ART. 1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1. Regulamentação Aplicável

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Karting (CPK) o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Karting (PEK), Regulamento Técnico Nacional de Karting (RTNK), Regulamento Técnico Internacional de Karting (RTIK), pelo presente regulamento e regulamentos das provas que o compõem e anexos a estes.

1.2. Campeonatos em disputa no CPK:

Campeonato de Portugal de Karting	Categoria	Subcategoria
	Cadete	-
	X30 Mini	U 10
	X30 Júnior	-
	X30 Sénior	-
	KZ2 / X30 SS (*)	
	KZ2P Sénior	
	KZ2P Master	
	X30 SS Sénior	

(*) KZ2/KZ2P e X30 SS correm juntas

1.3. Mínimo de provas para efetivar o campeonato - Desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

ART. 2. PROVAS PONTUÁVEIS

2.1. Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo:

Prova	Organizador
CPK 1 - Circuito de Viana do Castelo	C.A.M.
CPK 2 - Circuito de Portimão	A.I.A.
CPK 3 - Circuito Castelo Branco	ESCUDERIA CASTELO BRANCO
CPK 4 - Circuito de Baltar	C.A.M.
CPK 5 - Circuito de Braga	A DESIGNAR

ART. 3. KARTS, MOTORES E CHASSIS ADMITIDOS

3.1. Em todas as provas pontuáveis para o CPK serão admitidas a participar as categorias de karts: Cadete, X30 Mini, X30 Júnior, X30 Sénior, KZ2, e X30 SS, tais como definidas pelos Regulamentos Técnico Nacional e Internacional de Karting.

3.1.1. A categoria X30 Mini terá uma subcategoria, conforme Art. 4.1 das PEK, que correm simultaneamente.

3.1.2. A categoria X30 SS terá três subcategorias, conforme Art. 4.1 das PEK, que correm simultaneamente.

3.1.3 - A categoria KZ2P terá duas subcategorias, conforme Art. 4.1 das PEK, que correm simultaneamente.

3.1.4. Idades

As condições de exigência dos limites mínimos e máximos de idade para participação em cada categoria e subcategoria, são as que se encontram estabelecidos no Art. 4 das PEK.

3.2. Número máximo de Karts admitidos em pista:

Corridas	36 Karts
Treinos Livres	36 Karts
Treinos Cronometrados	36 Karts

3.3. Em cada prova do CPK, cada condutor pode apresentar à verificação inicial, no máximo:

3.3.1. CADETE, X30 MINI, X30 JÚNIOR, X30, KZ2 e X30 SS

Um chassis e dois motores, nos termos dos seguintes artigos:

3.3.1.1. Motor

No decurso de uma prova, o condutor poderá utilizar dois motores sem que lhe seja aplicada qualquer penalização. Porém, nas verificações técnicas iniciais, um dos dois motores terá de ser obrigatoriamente apresentado à verificação. Se o condutor tiver necessidade de utilizar um 2º motor, terá de previamente à sua utilização, obter autorização do Delegado Técnico da FPAK e apresentá-lo à verificação técnica, procedendo à entrega do motor que foi até ali utilizado, o qual

ficará em parque fechado até ao final da prova, à guarda dos Comissários Técnicos (CT). O motor substituído não mais poderá ser reutilizado na mesma prova.

3.3.1.1.1. É autorizada a reparação de motores.

3.3.1.1.2. A troca do motor tem de ser autorizada pelo Delegado Técnico da FPAK.

3.3.1.1.3. O desrespeito das regras referidas em 3.3.1.1 e 3.3.1.1.2 implicará a desqualificação da prova.

3.3.2. Chassis:

a) Da mesma marca - No decurso de uma prova é autorizado a troca do chassis uma única vez por outro da mesma marca, sem qualquer permissão de, na mesma prova, reutilizar o chassis substituído.

3.3.2.1. A troca do chassis terá de ser autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD), depois de obtido o parecer favorável do Delegado Técnico.

3.3.3. Material substituto:

a) Motor: Apenas os motores apresentados às verificações técnicas poderão ser utilizados.

b) Chassis: Para a sua substituição, terá de ser sujeito a verificação técnica e selado ou marcado. Essa verificação técnica apenas poderá ocorrer a partir do momento em que pelo CCD haja sido emitida (por escrito) a respetiva autorização de substituição.

ART. 4. CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1. O CPK é aberto a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional - transcrita para a regulamentação nacional - os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor

4.3. Em cada prova do CPK serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva NACIONAL (ou superior).

4.4. Tipo de licenças de Condutor:

Categorias	Licença
Cadete	K4
X30 Mini	K3
X30 Júnior	K2
X30	K1
KZ2/X30 SS	

ART. 5. ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1. Números de competição

De acordo com o Art. 9 das PEK.

ART. 6. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

6.1. CADETE, X30 MINI, X30 JÚNIOR, X30, KZ2 e X30 SS - A taxa de inscrição em cada prova do CPK é livre, sendo definida no regulamento particular, sendo que e em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

6.2. A inscrição em cada prova pontuável para o CPK será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados nos termos previstos no Art. 9.3.1 das PGAK nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

ART. 7. PNEUS

7.1. A quantidade, marca, modelo e tipo de pneus, são definidos de acordo com o RTNK, das categorias, Cadete, X30 Mini, X30 Júnior, X30 e KZ2/X30 SS.

Categorias	Pneus
Cadete	1 jogo/prova
X30 Mini	1 jogo/prova
X30 Júnior	2 jogos/prova
X30 Sénior	2 jogos/prova
KZ2/X30 SS	2 jogos/prova

7.1.1. Nas categorias X30 Júnior, X30 Sénior e KZ2 / X30 SS é obrigatório o uso de um jogo novo na final.

7.2. Contra a entrega do voucher, a distribuição dos pneus efetuar-se-á na zona técnica, sendo os pneus ali em stock, escolhidos à sorte e entregues ao respetivo condutor.

Os pneus serão numerados e os códigos de barras correspondentes registados e alocados informaticamente a cada condutor.

7.3. Não haverá parque fechado de pneus, ficando estes, durante toda a prova, à inteira e exclusiva responsabilidade do concorrente.

7.4. Um dispositivo de controlo e medição *MiniRAE Lite*, será usado no acesso à pré-grelha dos treinos cronometrados, mangas de qualificação, **pré-final** e corrida final, para verificar se os pneus estão em conformidade com os regulamentos. Esta verificação pode também ser efetuada aleatoriamente, em qualquer momento da prova.

A medição de *VOC* dos pneus não pode exceder 4 ppm (valor limite máximo) em qualquer circunstância.

Na montagem de pneus só é permitida a utilização de água e sabão de modo a não interferir nas leituras da máquina.

Não é permitido adicionar qualquer produto aos pneus que lhes altere as características de origem e/ou altere o seu desempenho em pista.

7.5. Se pela medição *VOC* se verificar que um ou mais pneus não estão em conformidade com os regulamentos, o condutor e o kart não serão autorizados a entrar na pré-grelha para participar na correspondente corrida. Nestas circunstâncias, o CT agirá na qualidade de juiz de facto.

Não serão aceites reclamações contra este procedimento. Protestos e Apelos sobre esta proibição de aceder à pré-grelha, não têm efeitos suspensivos.

ART. 8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

8.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art. 20 das PEK e ainda no RTNK.

ART. 9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art. 13 das PEK.

ART. 10. EMBRAIAGEM

10.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art. 13.14 das PEK. Poderá ser utilizado um sistema com vista à análise e controlo do cumprimento da regulamentação técnica, de acordo com o RTNK, podendo ser aplicada uma caução e/ou taxa pela utilização deste sistema/dispositivo.

ART. 11. EQUIPAS

11.1. Entende-se por *equipa*, o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 *assistentes* e, eventualmente, pelo *concorrente moral*.

11.2. No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos.

Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

ART. 12. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

12.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art. 16 das PEK.

12.2. O local e data/hora é o que se encontra no horário anexo ao regulamento da prova.

ART. 13. HORÁRIO DA PROVA

13.1. De acordo com a grelha horária tipo (de cumprimento obrigatório) do CPK, publicado pela FPAK em www.fpak.pt.

ART. 14. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

14.1. Cada prova do Campeonato Portugal de Karting, será disputada em dois dias.

Cada prova do CPK será disputada de acordo com o seguinte programa:

1º Dia

- Verificações administrativas e técnicas
- Treinos livres (2 sessões de 10 minutos cada) (TL1+TL2)
- Treinos cronometrados - (uma sessão de oito (8) minutos) (TC)
- Duas mangas de qualificação (MQ1+MQ2)

2º Dia

- Warm up (uma sessão única de 10 minutos) (Wup)
- Uma corrida Pré final (PF)
- Uma corrida Final (F)
- Cerimónia de Pódium
- Verificações Técnicas finais

14.1.1. A subcategoria U10, da categoria X30 Mini correrá em todas as fases da prova em simultâneo.

14.1.2. As subcategorias Master e Gentlemen, da categoria X30 SS e Sénior e Master da KZ2P, correrão em todas as fases da prova em simultâneo.

14.2. Treinos livres

Nos termos previstos no Art. 24 das PEK.

14.3. Treinos cronometrados

Nos termos previstos no Art. 25 das PEK.

14.4. Grelhas de partida:

14.4.1. Para cada corrida serão definidas nos termos estabelecidos no Art. 26 das PEK:

a) Mangas de qualificação 1 e 2 - Com a classificação do respetivo treino cronometrado.

b) Pré final - De acordo com a soma de pontos obtidos após a classificação das respetivas mangas de qualificação 1 e 2. Caso se verifique empate, na soma dos pontos das duas mangas de qualificação, o desempate para a formação da grelha da corrida pré-Final, será efetuado pela classificação dos treinos cronometrados.

c) Final - De acordo com a soma de pontos obtidos após as respetivas mangas de qualificação (MQ1 e MQ2) e da Pré Final (PF). Caso se verifique empate, na soma dos pontos, será considerado como fator de desempate a melhor pontuação obtida na pré-final.

14.5. Quando em qualquer categoria se verificar um número de condutores superior à capacidade da pista, a definição das grelhas de partida para as mangas de qualificação 1 e 2, será estabelecida nos termos definidos nas PEK.

14.6. Qualquer condutor que não tenha participado nos treinos cronometrados e não tenha participado nas mangas de qualificação 1 e 2 (MQ1, MQ2), não será autorizado a participar no restante programa da prova/evento.

14.7. Diretor de Corrida

Permanente, será nomeado pelo FPAK para o CPK 2026 e exercerá as suas funções de acordo com o Art 11.10 do CDI.

14.8. Para a formação da grelha para a corrida Pré-Final, contará o somatório de pontos das duas corridas de qualificação, em cada uma das quais será atribuída a seguinte pontuação:

Classificação	Pontuação
1º	1
2º	2
3º	3
4º	4
5º	5
6º	6

e assim sucessivamente, com acréscimo de um ponto.

14.8.1. Para a formação das grelhas de partida da MQ1, MQ2, PF e CF não haverá em qualquer categoria extrapolação por subcategorias da classificação dos treinos cronometrados e das corridas, sendo as respetivas grelhas formadas de acordo com a classificação geral da fase competitiva que dará origem à formação da grelha de partida.

14.8.1.1. Para efeitos de pontuação em cada manga de qualificação, no termos do Art 35.8 das PEK, considera-se que um condutor participa numa manga de qualificação, desde que participe regularmente na partida efetiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

14.8.1.2. Se um condutor não participar numa manga de qualificação, ser-lhe-ão atribuídos **N+2** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

14.8.1.3. Ao condutor desqualificado numa manga de qualificação serão atribuídos **N+3** pontos, sendo **N** o número total de condutores constantes na lista de participantes da respetiva categoria.

14.9. Em caso de *ex-aequo* no somatório de pontos das duas mangas de qualificação o desempate para a formação da grelha da corrida pré-Final, será efetuado pela classificação dos treinos cronometrados.

14.10. Pré-final - pela classificação obtida na corrida pré-final serão atribuídos a cada piloto os pontos previstos no Artº 14.8., 14.8.1.3 e 14.8.1.4.

14.11. Corrida Final - A grelha será formada pela soma dos pontos obtidos por cada piloto nas corridas de qualificação e na pré-final.

Caso se verifique empate, na soma dos pontos, será considerado como fator de desempate a melhor pontuação obtida no final das corridas de qualificação.

ART. 15. PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES PARA O CPK

15.1.

MQ1 e MQ2		Pré Final		Final	
1º	12,5 Pontos	1º	25 Pontos	1º	50 Pontos
2º	11 Pontos	2º	22 Pontos	2º	44 Pontos
3º	10 Pontos	3º	20 Pontos	3º	40 Pontos
4º	9 Pontos	4º	18 Pontos	4º	36 Pontos
5º	8 Pontos	5º	16 Pontos	5º	32 Pontos
6º	7,5 Pontos	6º	15 Pontos	6º	30 Pontos
7º	7 Pontos	7º	14 Pontos	7º	28 Pontos
8º	6,5 Pontos	8º	13 Pontos	8º	26 Pontos
9º	6 Pontos	9º	12 Pontos	9º	24 Pontos
10º	5,5 Pontos	10º	11 Pontos	10º	22 Pontos
11º	5 Pontos	11º	10 Pontos	11º	20 Pontos
12º	4,5 Pontos	12º	9 Pontos	12º	18 Pontos
13º	4 Pontos	13º	8 Pontos	13º	16 Pontos
14º	3,5 Pontos	14º	7 Pontos	14º	14 Pontos
15º	3 Pontos	15º	6 Pontos	15º	12 Pontos
16º	2,5 Pontos	16º	5 Pontos	16º	10 Pontos
17º	2 Pontos	17º	4 Pontos	17º	8 Pontos
18º	1,5 Pontos	18º	3 Pontos	18º	6 Pontos
19º	1 Pontos	19º	2 Pontos	19º	4 Pontos
20º e seguintes	0,5 Pontos	20º	1 Pontos	20º	2 Pontos
-	-	21º e seguintes	0,5 Pontos	21º e seguintes	1 Pontos

15.1.1. Pontuação Extra

Adicionalmente, nos termos do Art. 13.1.1 das PGAK, serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Melhor tempo nos treinos cronometrados (TC)	5 Pontos
--	----------

15.2. Para as subcategorias Master e Gentlemen, da categoria X30 SS, e da subcategoria U10 da categoria X30 Mini, será extrapolada da classificação das mangas de qualificação 1 e 2 e das corridas Pré Final e Final, uma classificação específica sendo por ela atribuída a pontuação prevista no Art. 15.1. **Para as subcategorias da KZ2P a extrapolação só será aplicada quando haja no mínimo 5 participantes classificados em cada uma.**

15.2.1. Para as categorias X30 Mini e KZ2/X30 SS, haverá para efeitos de pontuação no CPK prevista nos Art. 15.1 e 15.1.1, uma classificação à geral e outra por subcategorias, **sendo que na KZ2P a subcategoria Sénior e Master só será considerada se houver no mínimo 5 participantes classificados em cada uma.**

15.3. Sem prejuízo de eventuais alterações, o CPK é composto pelas cinco provas indicadas no Art. 2.1.

15.3.1. Em cada prova, a pontuação final para efeitos de CPK, resulta da obtenção dos pontos relativos à classificação final nas respetivas mangas e corridas (Pré final e Final), acrescida da pontuação extra **prevista no Art. 15.1.1.** que resultar do melhor tempo nos respetivos treinos cronometrados (TC).

15.3.2. Para o apuramento da pontuação final do CPK serão considerados TODOS OS RESULTADOS.

15.3.3. No final do CPK, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

15.3.4. Classificação no CPK

Para se classificar é necessário ter participado e obtido pontos, no mínimo em 3 provas. (Cf. Art. 13.3 PGAK).

15.3.5. Considera-se que uma prova do CPK é o conjunto da atividade desportiva disputada num fim-de-semana composta pelos treinos livres, treinos cronometrados, treinos de carburação, mangas de qualificação e corridas.

ART. 16. CORRIDAS - PRÉMIOS

16.1. As distâncias de cada corrida, arredondadas por excesso para a volta superior, são as indicadas no quadro seguinte:

CATEGORIA	Mangas de Qualificação 1 e 2	Pré final	FINAL
	Distância		Distância
Cadete	10 Km	12 Km	14 Km
X30 Mini	12 Km	14 Km	16 Km
X30 Júnior	14 Km	16 Km	20 Km
X30	14 Km	18 Km	22 Km
KZ2/X30 SS	14 Km	18 Km	22 Km

16.2. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

16.3. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

16.4. Material dos prémios

São proibidos prémios em acrílico a distribuir aos 3 pilotos melhor classificados de cada categoria e melhor da subcategoria, bem como ao Concorrente. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas no Campeonato de Portugal de Karting.

16.5. Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento.

Eles devem mostrar:

- a)** O logotipo do Campeonato
- b)** O nome oficial do evento
- c)** A classificação do Condutor.

16.6. O formato dos troféus será:

- a) Troféu do vencedor** - Altura mínima de 40 cm (100%)
- b) Troféu do segundo classificado** - Mínimo 35 cm de altura (88%)
- c) Troféu do terceiro classificado** - Mínimo 28 cm de altura (70%)

16.6.1. Ao Concorrente e vencedor da Subcategoria, os troféus devem estar ao nível do troféu do segundo classificado (mínimo 35 cm de altura).

ART. 17. PRÉMIOS FINAIS

17.1. Os prémios finais do CPK serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK):

a) Ao condutor das categorias, Cadete, X30 Mini, X30 Júnior, X30, KZ2/X30 SS **e de todas as subcategorias**, que no final do CPK tiver obtido o maior número de pontos (de acordo com o Art. 15 do presente regulamento), será atribuído o título de **CAMPEÃO DE PORTUGAL DE KARTING**.

b) Pontuação Final no CPK

Segundo o Art. 13.3.2 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato na respetiva categoria e subcategoria. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas do campeonato.

ART. 18. GENERALIDADES

18.1. Sinalização

Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

18.1.1. Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK - não será utilizada no CPK.

18.2. Briefings

Um *briefing* escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da 1^a manga de qualificação dessa categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a 1^a manga de qualificação, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequentes.

ART. 19. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

19.1. Reclamações ou apelos

Devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

19.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento

Serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

19.3. Modificações ao presente regulamento

Será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES		
Data	Estado	Artigo
23/01/2026	Atualizado	1.2.
23/01/2026	Atualizado	3.1.3. Idades As condições de exigência dos limites mínimos e máximos de idade para participação em cada categoria e subcategoria, são as que se encontram estabelecidos no Art. 4 das PEK.
23/01/2026	Novo	3.1.3.
23/01/2026	Atualizado	7.4.
23/01/2026	Atualizado	14.1.2.
23/01/2026	Atualizado	14.4.1.b)
23/01/2026	Atualizado	14.4.1.c)
23/01/2026	Novo	14.8.
23/01/2026	Novo	14.8.1.
23/01/2026	Novo	14.8.1.1.
23/01/2026	Novo	14.8.1.2.
23/01/2026	Novo	14.8.1.3.
23/01/2026	Novo	14.9.
23/01/2026	Novo	14.10.
23/01/2026	Novo	14.11.
23/01/2026	Atualizado	15.
23/01/2026	Atualizado	15.2.
23/01/2026	Atualizado	15.2.1.
23/01/2026	Atualizado	15.3.1. Em cada prova, a pontuação final para efeitos de CPK, resulta da obtenção dos pontos relativos à classificação final nas respetivas mangas e corridas (Pré final e Final), acrescida da pontuação extra que resultar do melhor tempo nos respetivos treinos cronometrados (TC) e-volta mais rápida na Pré-Final e Final (VMR) .
23/01/2026	Atualizado	17.1.a)